

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 71.858,08 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado, e ainda, os valores poderão ser remanejados entre as categorias listadas abaixo, também previsto no edital. A destinação dos recursos foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal.

O valor citado será distribuído entre as categorias abaixo. Dentro dessa distribuição, estão incluídos os 20% para descentralização da cultura:

Categoria A: Festival Cultural de Cosmorama / R\$ 41.858,08 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

- Voltada aos artistas (profissionais da música, dança, teatro, artesãos, produtores audiovisuais e demais profissionais da área cultural), tendo como proponente pessoa física ou jurídica do município ou outro local que irá administrar as contratações de artistas e a organização geral do evento, bem como locação de equipamentos de audiovisual (som, luzes, palco, tendas), se necessário, e realizará o evento cultural contendo atrações artísticas, durante um dia de semana a ser definido.

Pessoas da zona rural, distritos, também terão acesso a esse Festival, além do público local e regional.

Categoria B: Cultura Itinerante em Cosmorama / R\$30.000,00 (trinta mil reais)

- Voltada aos artistas (profissionais da música, dança, teatro, artesãos, produtores audiovisuais e demais profissionais da área cultural), tendo como proponente pessoa física ou jurídica do município ou outro local que irá administrar as contratações de artistas e a organização geral do evento.

Esta demanda atende mais de 20% do recurso recebido, cuja premissa é ser utilizado em locais descentralizados (distritos, bairros, povos tradicionais *etc.*).

Ressalta-se que os valores citados nas categorias acima poderão ser pagos a mais ou a menos, dependendo do número de inscritos e o que rege o edital.